



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 205, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO,
EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA A
SERVIDORA PÚBLICO QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 40, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria a servidora segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento da servidora protocolado no dia 11 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, provido pela servidora **ELENA RANGEL SCHMITZ**, inscrita no CPF nº. 596.***.***-00, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da Portaria nº. 53, de 21 de maio de 2002, em virtude da concessão da aposentadoria.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da Portaria nº. 53, de 21 de maio de 2002.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 205, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA A SERVIDORA PÚBLICO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 40, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria a servidora segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento da servidora protocolado no dia 11 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, provido pela servidora **ELENA RANGEL SCHMITZ**, inscrita

no CPF nº. 596.***.***-00, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da Portaria nº. 53, de 21 de maio de 2002, em virtude da concessão da aposentadoria.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da Portaria nº. 53, de 21 de maio de 2002.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03 - PSS/002/2026 - PROGRAMA COLABORADOS PARA O FUTURO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 "COLABORADORES PARA O FUTURO" regido pelo edital nº. 01/2026 e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.451, de 11 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 "COLABORADORES PARA O FUTURO" regido pelo edital nº. 01/2026 por meio do Decreto Municipal nº. 123, de 28 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 "COLABORADORES PARA O FUTURO", destinado à seleção de adolescentes e jovens para contratação na modalidade de contrato especial de aprendizagem;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I nº. 89/2026 subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 "COLABORADORES PARA O FUTURO", abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, visando à apresentação da documentação exigida, realização dos exames médicos admissionais e assinatura do Contrato Especial de Aprendizagem, pelo candidato e por seu responsável legal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VICTOR HUGO BRAZIL MICHELON	3º

Art. 2º. Para fins de contratação, o(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar, no original ou em cópia autenticada em cartório, os seguintes documentos e comprovantes:

- I** - documento oficial de identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física - CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- II** - declaração original ou documento equivalente que comprove estar o candidato regularmente matriculado e frequentando instituição de ensino público, de nível fundamental, médio ou superior, no respectivo turno escolar;
- III** - comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, contendo o Número de Identificação Social - NIS, devendo o cadastro estar devidamente atualizado;
- IV** - comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante a realização dos exames admissionais estabelecidos pela Administração, compreendendo:
 - a)** avaliação clínica admissional;
 - b)** exame de acuidade visual;
 - c)** audiometria; e
 - d)** avaliação psicossocial, mediante emissão de parecer ou documento por profissional de Psicologia devidamente habilitado.

§ 1º A avaliação clínica admissional poderá ser realizada por médico integrante da rede pública municipal ou por profissional ou estabelecimento devidamente credenciado pela Administração Pública, observados os requisitos técnicos e legais aplicáveis.

§ 2º A avaliação médica terá por finalidade verificar a aptidão do candidato para o desempenho das atribuições da função, podendo